

PORTARIA Nº 656/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados via PAE nº 2022/1647481, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 378/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 657/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 421/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2021, instaurada para apurar o furto da arma tipo PISTOLA, marca TAURUS .40SW, Nº de Série SCY75702, PAT.: 18460, cautelada em nome do MPC W.C.S., Matrícula 5477255, tudo consoante o teor do BOP nº 00006/2021.107330-2, fato ocorrido em 03.10.2021 no município de Belém, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao erário.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 421/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 658/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1616436, referente ao décimo servidor citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da Declaração de Bens e Valores, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 659/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 357/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1613067, referente ao sexto servidor citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da Declaração de Bens e Valores, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 357/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 660/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1598994, referente ao quinto servidor citado, o qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 89/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 662/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 184/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1603957, referente ao quinto servidor citado, o qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 184/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 663/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 30/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1597970, referente ao quarto servidor citado, o qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 30/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 664/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604973, referente ao quarto servidor citado, o qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 665/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604973, referente ao sétimo servidor citado, o qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior